



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 70/2013

Considerando os questionamentos realizados em face do pregão presencial n. 70/2013, através de impugnação promovido pelas empresas Consisus Corretora de Seguros Ltda e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, foram alteradas algumas cláusulas editalícias as quais constam e novo edital que esta disponível no Departamento de Licitações do Município de Cafelândia.

Considerando ter havido alteração no substantivo, quantitativo e valorativo do objeto em tela, devolve-se o prazo de contabilização para abertura do certame designando abertura para o dia 19 de novembro de 2013, às 14h00min, não dispensando porém as demais formalidades exigidas em edital.

É o que se Retifica.

Cafelândia, 04 de novembro de 2013.

VILMA INÊS DEFINSKI
Pregoeira – Decreto 05/2013
Cafelândia/Pr.